



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
Divisão de Licitações e Contratos

DECRETO Nº. 097/2020

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 17/2020, modalidade Pregão Presencial – nº. 14/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na modalidade pregão presencial, para **aquisição produtos odontológicos (materiais de consumo, instrumentais, medicamentos, produtos p/esterilização, equipamentos, etc.) para utilização na Clínica Odontológica Municipal (Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária)**, a favor das empresas:

VENCEDOR(ES):	CNPJ/CPF	VL. TOTAL
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA -EPP	10.633.441/0001-84	R\$ 10.867,35
ODONTOSUL LTDA - EPP	04.971.211/0001-22	R\$ 13.725,45
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME	27.330.244/0001-99	R\$ 15.461,80
ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME	27.789.446/0001-01	R\$ 14.954,13
CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - EPP	24.586.988/0001-80	R\$ 8.000,00

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2020.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

